

AVISO DE ABERTURA

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – MEDIADORES LINGÜÍSTICOS E CULTURAIS CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2025/2026

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

De acordo com o estipulado no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e ulteriores alterações, Paulo Jorge de Oliveira Carvalho, Diretor do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis após a sua publicação, nos seguintes termos:

- **Requisito prévio de admissão:** Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social).
- **Tipo de contrato:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
- **Duração semanal:** 18 horas.
- **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Gualdim Pais.
- **Caracterização das funções:** Mediadores Linguísticos e Culturais.
- **Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (<http://www.dgae.mec.pt>).

Critérios objetivos de seleção (Art. 39.º, n.º 11):

1. Avaliação do Portfólio (P) – 30%
2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 35%
3. Anos de Experiência profissional na área (AE) – 35%

Nota: AE corresponde ao número de anos de experiência profissional comprovada na área de Mediadores Linguísticos e Culturais, calculado com base no quociente do total de dias de serviço dividido por 365.

Avaliação do Portfólio (P)

Visa confirmar a experiência e/ou conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas através da análise de trabalhos relacionados com as funções a que se candidata.

Elementos obrigatórios: Toda a documentação relativa ao portefólio deverá ser entregue na secretaria da escola sede, ou enviada por e-mail para servicos@gualdimpais.edu.gov.pt, durante o prazo estipulado. O portefólio deverá ter um



máximo de 9 páginas A4 com letra legível, incluindo anexos, de forma a garantir uniformidade e facilitar a análise pelo júri.

Juntamente com o portefólio, os candidatos devem remeter, por via eletrónica, a seguinte documentação:

- Cópia digitalizada do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade.
- Cópia digitalizada do Boletim de Vacinas ou comprovativo da vacinação obrigatória.
- Certificado de Registo Criminal.

Requisitos adicionais:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial.
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar (registo criminal).
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Subponderações:

- **Habilitação Académica e Profissional – 10%**
 - Licenciatura de acordo com os requisitos prévios de admissão – 12 pontos.
 - Doutoramento, Mestrado ou Pós-graduação – 3, 2, 1 pontos, respetivamente (cumulativos com a licenciatura).
- **Experiência Profissional – 5%**
 - 2 pontos/ano até 31/08/2025 no Ministério da Educação (máx. 20 pontos).
 - 1 ponto/ano até 31/08/2025 noutros ministérios/instituições (máx. 20 pontos).
- **Formação na área – 5%**
 - 1 ponto/25h de formação obtida (máx. 4 pontos).
 - 1 ponto/25h como formador (máx. 4 pontos).
- **Projetos – 10%**
 - 2 pontos por projeto criado/desenvolvido (máx. 20 pontos).
 - 1 ponto por participação em projetos (máx. 10 pontos).

Metodologia de avaliação do portefólio aprovada pelo Júri:

- Análise conjunta dos portefólios.
- Apuramento dos resultados finais.
- Atribuição de pontuação zero quando não forem apresentados comprovativos das declarações, especialmente em “Habilitação Académica”, “Horas de Formação



Profissional” e “Número de anos de experiência na área da Mediadores Linguísticos E Culturais”.

- Consideração apenas de documentação clara quanto a horas (formação) e dias/anos (experiência).
- Cálculo dos anos de experiência na área através da divisão do número total de dias de serviço por 365.

O portfólio será avaliado numa escala de 0 a 20 valores e deve ser submetido até 24h após o término do prazo do concurso.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Visa recolher informações sobre aspetos comportamentais e profissionais ligados à comunicação e relacionamento interpessoal.

Classificação:

- Elevado – 20 valores
- Bom – 16 valores
- Suficiente – 12 valores
- Reduzido – 8 valores
- Insuficiente – 4 valores

A EPS será realizada por tranches de 10 candidatos, por ordem decrescente da graduação, e terá duração mínima de 15 minutos. Juntamente com a lista dos candidatos será publicada a convocatória para a realização da entrevista presencial. O candidato, quando chamado à entrevista, deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional.

Fórmula de Classificação Final (CF)

$$CF = 0,3 \times P + 0,35 \times EPS + 0,35 \times AE$$

CrITÉrios de desempate:

1. Classificação obtida na Avaliação do Portfólio.
2. Valoração sucessiva nos critérios seguintes: anos de experiência profissional e entrevista de avaliação de competências.
3. Candidato com mais idade.

Exclusão: Serão objeto de exclusão os candidatos que, para além dos documentos previstos nos pontos 2 e 3 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e ulteriores alterações, não apresentem o portfólio dentro do prazo suprarreferido; faltem à entrevista; apresentem declarações que não correspondam aos factos; ou não apresentem comprovativos das declarações prestadas.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico - <https://agpais.edu.pt>.

O prazo de reclamação do resultado final do concurso termina às 16:00h, do 2º dia útil, contado a partir do dia da afixação da lista de classificação final.

As listas finais serão publicadas no site do Agrupamento e na escola sede. O prazo de reclamação é de 2 dias úteis após afixação.

O candidato selecionado iniciará funções após homologação da lista final.

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, 1 de setembro de 2025.

Pelo Diretor,
(Paulo Jorge de Oliveira Carvalho)
